



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**  
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70  
Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161  
**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

---

## PARECER

### *Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento*

*PRESIDENTE: Jefferson Brunno Maia Franco,*

*RELATOR: Ivanilson Pedro Pereira,*

*MEMBRO: José Hilton Pereira Ferreira*

Parecer sobre o *Projeto de Lei nº. 006*, de 10.03.2025, do *Executivo Municipal*, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas – LOTOLAJES e dá outras providências.

#### RELATÓRIO:

A presente proposição foi recebida regularmente e devidamente repassada a esta Comissão Técnica para Parecer Prévio, que reunida hoje, 18 de março do corrente mês e ano, presentes todos os seus componentes, para apresentar *Parecer*.

#### ANÁLISE:

A mesma trata de matéria relativa a adequação legal para poder e atuação no âmbito municipal de atividade que gera recursos legais para o município, evitando evasão financeira, principalmente de maneira ilegal.

#### VOTO:

Sem mais, essa Relatoria opina pela aprovação da referida matéria, considerando-a apta a aprovação plenária.

É o Relatório.



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**  
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70  
Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161  
**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

---

Sem mais, apresento-o aos meus pares de Comissão, infra-assinado, ratificando-o, em aprovado, é o **PARECER**.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2025.

---

**Ivanilson Pedro Pereira**  
(Relator)

**DECISÃO**

***Pelas Conclusões:***

---

---

***Contrário às Conclusões:***

---

---